



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1266/GR, de 10 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

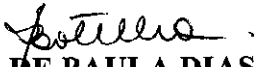
**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder a servidora **SILVANA MENEZES DA SILVA**, SIAPE n.º 2107070, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotação provisória do *Campus Amajari* para a Reitoria, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 1.º/08/2018, conforme Laudo n.º 0.141.821/2018, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23254.000056.2018-15.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR